

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA: PONTOS EXTRAS NÍVEL

1. Organizadora da Campanha

1.1. A Campanha “**PONTOS EXTRAS NÍVEL**”, simplesmente “Campanha”, é realizada pela **TAM Linhas Aéreas S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.012.862/0001-60, simplesmente “**LATAM**” com participação da NÍVEL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.888.241/0001-06, simplesmente “**NÍVEL**”.

2. Mecânica da Campanha

2.1. A Campanha consiste na concessão de Pontos Extras para os Clientes que transferirem pontos do Programa Nível para o Programa LATAM Pass, no período de 07 a 09 de outubro de 2019, horário oficial de Brasília.

2.1.1. Os Clientes que foram associados ao Clube Nível receberão ainda o percentual adicional de 15% (quinze por cento) de Pontos Extras na transferência de pontos entre Programas.

2.2. Os Pontos Extras serão concedidos de acordo com o *tier* do Cliente no Programa LATAM Pass, conforme tabela abaixo:

PONTOS EXTRAS LATAM PASS			
TIER LATAM PASS		Todos os Clientes	Clientes com Clube Nível
	LATAM	20%	+ 15%
GOLD	25%	+15%	
GOLD PLUS	35%	+15%	
PLATINUM	35%	+15%	
BLACK	55%	+15%	
BLACK SIGNATURE	55%	+15%	

2.2.1. Os Pontos Extras serão concedidos sobre a quantidade de pontos acumulados no Programa LATAM Pass em decorrência da transferência de pontos do Programa Nível para o Programa LATAM Pass.

2.2.2. A campanha não é cumulativa com os pontos extras dos planos do Clube LATAM Pass, contratados a partir de 11/01/2018, sendo creditados o melhor benefício ao Cliente.

2.2.3. Os Pontos Extras dessa Campanha serão creditados na conta do Cliente no Programa LATAM Pass até a data de 09 de novembro de 2019.

2.3. Esta Campanha não é cumulativa com nenhuma outra campanha vigente no Programa LATAM Pass ou no Programa Nível, sendo que havendo duas ou mais campanhas ativas de pontos extras, será válida a Campanha mais vantajosa ao Cliente.

2.4. Para participar da Campanha, o Cliente deverá acessar o site divulgado por e-mail e/ou outros canais de comunicação e clicar no dispositivo da Campanha <https://www.pontosmultiplus.com.br/latampass/nivel-pontos-extras>, para realizar o cadastro (**Opt In**) na Campanha e aceitar o ‘Termos e Condições’, **antes da solicitação da transferência**,

para que os pontos transferidos e acumulados sejam bonificados. Os Clientes que não efetuarem o cadastro na Campanha, antes da transferência dos pontos, não serão elegíveis.

2.4.1. Ao efetuar o cadastro, o Cliente receberá uma mensagem de confirmação, na tela da Campanha, que indicará o número LATAM Pass digitado, bem como a data e o horário do cadastro (**opt in**). Recomendamos que o Cliente efetue a impressão da tela de confirmação. A **LATAM** não se responsabiliza por eventual incorreção no momento do cadastro na Campanha.

2.5. A Campanha não implica em qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de sorte e não está subordinado à aquisição de qualquer produto ou ao uso de qualquer serviço ou pagamento adicional por parte dos Clientes, não estando sujeita a qualquer tipo de autorização prévia, em conformidade com a legislação vigente (inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72).

3. Clientes

3.1. A participação nesta Campanha é voluntária e gratuita, aberta aos Clientes maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas em território nacional, que tenham cadastro no Programa LATAM Pass e no Programa Nivel.

4. Disposições gerais

4.1. No ato do cadastro na Campanha os Clientes declaram que leram e concordaram com o 'Termos e Condições' da Campanha.

4.2. A **LATAM** não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail.

4.3. Para verificar as condições de acúmulo e transferências de pontos, entre em contato com a Central de Atendimento do Programa Nivel.

4.4. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de aquisições dos pontos, será **anulada a operação**, ainda que nem todas as operações tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

4.5. A **LATAM** se reserva o direito de adiar, alterar, cancelar ou prorrogar a Campanha, comprometendo-se a divulgar na página da Campanha quaisquer das mencionadas alterações.

4.6. A participação nesta Campanha não gerará ao Cliente e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste 'Termos e Condições'.

4.7. Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do Cliente residente no Brasil ou o foro central da comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir a respeito de quaisquer dúvidas advindas do presente 'Termos e Condições' ou do concurso a que ele se refere.
